



CANDIDATURAS ESPONTÂNEAS - MÉDICOS/AS ESPECIALISTAS
Área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar
Anúncio e Critérios de Avaliação

A Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, E.P.E. informa que se encontra a decorrer período para receção de candidaturas espontâneas para a contratação de Médicos/as especialistas para a área de exercício profissional de medicina geral e familiar para celebração de contrato de trabalho sem termo.

1. Especialidade:

- Medicina Geral e Familiar

2. Local de trabalho: Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, E.P.E.

3. Formalização das candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas através do email recrutamento_med@ulsasi.min-saude.pt com referência obrigatória ao anúncio e respetiva especialidade.

4. Documentos obrigatórios a anexar:

- Curriculum vitae até ao limite de 4 páginas;
- Cédula profissional emitida pela Ordem dos Médicos;
- Certificado de Licenciatura em Medicina;
- Carta Motivacional, tendo em conta a adequação à Instituição.

5. Outros Documentos: A Comissão de Avaliação pode solicitar aos candidatos/as os documentos que considere necessários para o processo de avaliação.

6. Método de seleção:

- Avaliação Curricular (conforme previsto no documento “Grelha de Avaliação Curricular”, anexo ao anúncio de recrutamento).

7. Critérios de desempate:

Em caso de igualdade na classificação final, o critério de desempate será o de maior nota de Avaliação Curricular.

8. Motivos de exclusão:

São motivos de exclusão imediata:

- O incumprimento do previsto no ponto 4.
- A prestação de falsas declarações, seja sob compromisso de honra, seja em contexto de avaliação curricular em sede de processo de recrutamento, além de constituir ilícito punível nos termos da legislação em vigor, implica a exclusão do processo de recrutamento objeto da candidatura.

9. Constituição da Comissão de Avaliação:

- **Medicina Geral e Familiar:** Gonçalo Envia, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar; Mário Cruz, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar; Hélder Batista, Assistente de Medicina Geral e Familiar; Catarina Conde, Diretora do Serviço de Recursos Humanos; Inês Aguiar, Coordenadora da Unidade de Recrutamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos.



10. Afixação da lista de classificação de candidatos/as: A lista de classificação de candidatos/as será publicada em www.hff.min-saude.pt.

11. Quotas de Emprego

Aplicado o artigo 5.º da Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro.

12. Princípio do Consentimento e Confidencialidade

Os/as candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa. A ULS Amadora/Sintra assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

13. Política de Igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a ULS Amadora/Sintra enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

Amadora, 07 de fevereiro de 2025